

FAQ PROCESSO DE ABANDONO SEMESTRE 23.1

INSCRIÇÃO

Quem pode se inscrever no processo de Abandono do semestre 2023.1? R: Ex-alunos do curso de Medicina de Medicina, cujo status de matrícula se encontra como abandono, desde que tenha cursado até o 8º período de medicina e, no mínimo, a partir do primeiro semestre de 2017.

Qual período das inscrições?

R: As inscrições do processo estão abertas de 08/12/2022 a 05/01/2023.

Candidatos cursando em outras instituições, podem se inscrever neste processo?

R: Caso em que candidato esteja como abandono nas nossas Universidades, mas estejam cursando em outra Instituição de Ensino, só poderá concorrer às vagas nos processos de transferência externa.

O candidato vai retornar para a última série que cursou?

R: A indicação do semestre de ingresso do candidato será realizada após a classificação na prova, ficando o candidato ciente de que mesmo que tenha cursado o 8º período, caso seja aprovado, ele só poderá se matricular nos períodos que temos vagas.

Cursei o 10º período, posso participar do processo seletivo?

R: Não. Apenas candidatos que cursaram até o 8º período.

Parei sem conclui o 1º semestre, posso participar do processo seletivo?

Não. Caso tenha abandonado no 1º período, o candidato só poderá ingressar através do Vestibular Tradicional.

PROVA E TESTE DE CONEXÃO

Qual documento é necessário apresentar para identificação do candidato e como será feita essa identificação?

R: O candidato deverá realizar o upload do documento original, com foto, que bem o identifique, no link disponibilizado e informado nas comunicações gerais e no site da Instituição, acessando a **Área do Candidato**, no período de **03/01/2023 a 09/01/2023**, até as 23h59. O candidato será submetido a biometria facial antes e durante a realização das provas, que será validada após a realização da prova.



FAQ PROCESSO DE ABANDONO SEMESTRE 23.1

Posso entrar antes para saber se está tudo funcionando?

R: O candidato deverá acessar a plataforma de prova no período de 03/01/2023 a 09/01/2023, a fim de verificar seu acesso ao ambiente de prova, teste de câmera e de conexão.

Onde e como será realizada a prova?

R: A prova terá duração de 2h (duas horas) e será realizada no dia 10/01/2023 (terçafeira), no horário das 19h às 21h, na modalidade online e nos termos e regras deste edital, não havendo, portanto, local físico pré-determinado para realização do exame.

Como saber quanto tempo tenho disponível quando estiver realizando a prova?

R: Após o início da prova, a contagem do tempo será iniciada e a aplicação não poderá ser interrompida. É de responsabilidade do candidato acompanhar o tempo de prova também disponível no edital. Quando concluído o tempo definido para a prova, o sistema ficará indisponível. Se o candidato perder a conexão poderá acessá-la novamente desde que dentro do tempo previsto da prova.

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Como será feita a classificação?

R: A classificação final dos candidatos será realizada mediante a participação e classificação na prova, até o limite das vagas, na ordem decrescente dos pontos obtidos da prova objetiva. Caso necessário, o desempate final será feito pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

Onde e quando ficará disponível o resultado preliminar e o resultado final? R: O resultado preliminar de classificação será publicado com o nome dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD no site da universidade que o candidato se inscreveu em 13/01/2023, a partir das 18hs. E o resultado final será publicado com o nome dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site da IES em 17/01/2023 a partir das 18hs.

MATRÍCULA

Como realizar a matrícula?

R: A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, no período de 18/01/2023 a 20/01/2023, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão em data e local a serem informados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Caso não efetue o pagamento dentro do prazo, o que acontece?



FAQ PROCESSO DE ABANDONO SEMESTRE 23.1

R: A não efetivação da matrícula completa (pagamento da matrícula até o último dia do prazo de matrícula da chamada, entrega da documentação obrigatória de matrícula do candidato e fiador, assinatura do contrato de prestação de serviços impresso e, se aplicável, documentação do responsável) nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

Quando eu era aluno, não tinha fiador. Agora tenho que ter?

R: Isso mesmo, para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, assinar as 2 (duas) vias impressas do contrato de prestação de serviços educacionais entregues no ato da matrícula (assinatura do contratante e fiador).

Depois de me matricular posso pedir reanalise e trocar de semestre?

R: Não. O candidato aprovado deverá se matricular no período/semestre para o qual foi aprovado, devendo cursar as disciplinas indicadas na análise curricular que não tiveram aproveitamento. Após a matrícula, não serão aceitos pedidos de reanálise ou análise de nova documentação para o semestre de ingresso. Nos períodos subsequentes a serem cursados, o candidato poderá solicitar dispensa de disciplinas, desde que este pedido seja atrelado à análise e estará condicionada à existência de vagas, nas formas e condições previstas no regimento da respectiva instituição de ensino, desde que seja apresentada nova documentação, sendo feita reanálise pela Coordenação do Curso.

Tenho que me inscrever no campus onde abandonei o curso? Posso concorrer as vagas para outro campus?

R: Pode sim, é possível concorrer as vagas entre os campus.